

ESPLENDOR E MISÉRIA DE UMA CATEGORIA: A CENTRALIDADE DO TRABALHO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Duarte Rolo*

RESUMO

A tese do fim do trabalho constitui uma das tendências intelectuais de relevo do final do século XX. Neste artigo tentarei expor brevemente os argumentos de autores tais como Hannah Arendt ou Jürgen Habermas, críticos proeminentes da tese da centralidade do trabalho. Em seguida, com a ajuda de trabalhos efetuados no campo da sociologia e da psicologia do trabalho, procurarei contrapor alguns desses argumentos, mostrando de que forma o trabalho ocupa de fato um papel fundamental tanto do ponto de vista da consolidação da identidade individual como numa ótica societal.

Palavras-chave: Centralidade do Trabalho; Teoria Social; Trabalho Vivo; Dominação; Atividade.

The rise and fall of a concept: the centrality of work in the social sciences

ABSTRACT

The thesis of the end of the work is one of the major intellectual trends of the late twentieth century. This paper tries a brief discussion of the arguments by authors such as Hannah Arendt and Jürgen Habermas, important critics of the centrality of work in society. Then, using researches in the field of sociology and psychology, I try to disagree of these arguments, showing how the work occupies, in fact, a key role in founding both individual identity and societal point of view.

Keywords: Centralization of Labor; Social Theory; Living work; Domination; Activity.

INTRODUÇÃO

Os discursos escatológicos sobre o fim da História, o fim do sujeito e até sobre o fim dos tempos constituíram uma das “modas” intelectuais do final do século XX. Dentre os vaticínios proferidos nessa altura, podemos destacar a tese do “fim do trabalho”, promovida por figuras tais como Jeremy Rifkin (1995), nos EUA, ou a socióloga Dominique Méda (1995), em França. Segundo estes autores, o advento da sociedade pós-moderna ou pós-industrial acompanhar-se-ia de uma transformação considerável da estrutura social do trabalho nos países ocidentais. A automatização e a introdução de novas tecnologias da informação e da comunicação, o aumento do desemprego, a externalização de uma parte das tarefas para países terceiros fariam do trabalho um bem escasso, condenado a desaparecer. Logo, nada mais poderíamos esperar do trabalho, mediação definitivamente vã no que toca às ambições humanas de progresso social ou de melhoria das condições de vida. Criou-se assim um consenso sobre

o fato de que o trabalho teria cada vez mais tendência a assumir um valor periférico nas sociedades modernas.

Principais artesãos desta tese, os livros respectivos de Rifkin e Méda usufruíram de um sucesso fora do vulgar. Porém, o descrédito da categoria de trabalho constitui um tema recorrente na tradição filosófica. Bem antes da tese do “fim do trabalho”, já o conceito de trabalho tinha sido esvaziado de todo e qualquer potencial normativo por autores como Hannah Arendt ou Jürgen Habermas, sem sequer voltarmos às origens clássicas (a filosofia grega) desta desqualificação. Tanto a primeira como o segundo negam todo tipo de centralidade ao trabalho, quer na organização da vida social e da Pólis, quer para a autorrealização individual.

* Psicólogo, doutor em psicologia do trabalho pelo Conservatoire National des Arts et Métiers, professor auxiliar na Universidade Paris Descartes.
Email: duarte.rolo@gmail.com

HANNAH ARENDT: HOMO LABORANS E HOMO FABER

Em *The Human Condition* (1958), Arendt, fiel às raízes aristotélicas do seu pensamento, defende uma distinção radical entre a esfera do trabalho, reduzida à produção e à instrumentalidade, e a esfera da vida social e política, portadora de valores e normas independentes da atividade produtiva. O trabalho, distinto daquilo que Arendt apelida a obra e a ação, é privado de qualquer conteúdo político ou moral, sendo reduzido a uma atividade meramente dedicada à reprodução material da sociedade e à satisfação das necessidades básicas. A filósofa alemã reproduz assim a distinção clássica entre *poiésis* e *praxis*, sendo que a primeira - altamente desvalorizada nas sociedades gregas, para quem o trabalho era uma tarefa relegada para os escravos - se assemelha ao labor, ao esforço e ao sofrimento. Nesta perspectiva, o trabalho não tem sentido próprio. Condenado ao trabalho, o homem nunca ultrapassaria o estatuto de besta de carga, de *homo laborans*. Pelo contrário, a verdadeira ação política, pautada pela deliberação e pela reflexão moral refere à *praxis*. Ao trabalho deve por conseguinte conferir-se um papel reduzido na sociedade, evitando que a atividade produtiva contamine ou corrompa as formas de vida verdadeiramente morais. Tendo em conta esta distinção, Arendt afirma naturalmente que a estrutura e organização da vida social nada deve ao trabalho, acentuando assim definitivamente a desvalorização desta categoria conceitual.

JÜRGEN HABERMAS E O PARADIGMA DA COMUNICAÇÃO

Embora recorrendo a argumentos inspirados de uma tradição intelectual sensivelmente diferente, Jürgen Habermas (1973) representa, a par de Hannah Arendt, um dos carrascos modernos da centralidade do trabalho. A argumentação de Habermas assenta numa dicotomia presente desde os seus primeiros trabalhos, nomeadamente a distinção entre trabalho e interação. Para Habermas, o modelo da atividade de trabalho corresponde à atividade instrumental e à adequação meio-fim, tal como foi exposta por Max Weber. Porém, este tipo de racionalidade diretamente vetorizado para a eficácia técnica sobre o mundo objetivo exclui a dimensão comunicacional das atividades humanas. Ora, Habermas defende que a interação constitui uma dimensão fundamental da socialização humana e da procura pela emancipação. Logo, o trabalho, enquanto atividade puramente instrumental, priva os indivíduos das ferramentas comunicacionais necessárias ao seu próprio

desenvolvimento moral. Toda a obra de Habermas será atravessada por esta oposição entre racionalidade instrumental e racionalidade comunicacional, sendo que a segunda parece constituir o berço privilegiado da criação de normas e formas de ação morais, viradas para a emancipação humana. Tal como para Arendt, Habermas considera que a zona de influência e a importância social do trabalho deve ser restringida, de forma a evitar que o *Lebenswelt* seja colonizado pelos constrangimentos técnico-instrumentais do sistema.

Em suma, tanto Arendt como Habermas recusam qualquer tipo de centralidade ao trabalho, tanto em termos de desenvolvimento individual como de dinâmica coletiva. Embora ambos admitam a necessidade do trabalho para a reprodução material, consideram que a sua importância deve ser reduzida e, sobretudo, que não se deve esperar do trabalho qualquer tipo de melhoria da condição humana¹. O trabalho corresponde a uma fatalidade, não a um caminho plausível para uma hipotética libertação do homem.

AS CIÊNCIAS DO TRABALHO E O REGRESSO DA CENTRALIDADE DO TRABALHO

As posições dos autores acima referidos, podem, todavia, ser contra-argumentadas. Com efeito, numerosos dados empíricos permitem defender a importância da esfera do trabalho no que diz respeito à criação de elos, de relações e até de instituições sociais; assim como para a construção identitária e para o bem-estar individual. Procurarei, doravante, apoiar-me nestes trabalhos - oriundos ora do campo da sociologia do trabalho, ora do campo da psicologia do trabalho - para argumentar a tese da centralidade do trabalho.

A expressão acima introduzida significa, através de uma metáfora geométrica, que o trabalho representa um elemento insubstituível da vida humana. Porém, a centralidade do trabalho não se reduz apenas à intuição, evidente e trivial para qualquer um, de que o trabalho é necessário para a sobrevivência humana. Indica, num sentido mais amplo, que o trabalho constitui uma instância basilar, que estrutura as instituições sociais e a vida dos indivíduos de forma inequívoca. O conteúdo conceitual desta metáfora pode ser sintetizado da forma seguinte: para além de ocupar um papel inigualável em qualquer existência humana, o trabalho influencia aspectos da nossa vida que aparentemente ultrapassam a esfera profissional, e o valor das nossas vidas confunde-se muitas vezes

com a experiência do trabalho, quer seja porque o trabalho tem implicações normativas próprias, ou porque a possibilidade de cultivar e desenvolver os nossos valores depende da relação com o trabalho.

Partindo desta premissa, devemos igualmente distinguir uma centralidade descritiva de uma centralidade normativa do trabalho. A primeira remete-nos para uma constatação factual: nas sociedades contemporâneas, o trabalho ocupa um lugar central na existência. A centralidade normativa, por sua vez, indica que o trabalho assume um papel importante na produção de normas, valores e princípios cujo valor é intrinsecamente político: o trabalho constitui uma fonte de normatividade tão válida como outra qualquer. Nesse aspecto, assume um protagonismo sociocultural inestimável.

Para além desta definição transversal, podemos ainda decompôr a tese da centralidade do trabalho em diferentes sub-aspectos. Procurarei, nos parágrafos que se seguem, abordar respectivamente a centralidade social do trabalho, ou seja, o papel do trabalho na estruturação de relações sociais (e nomeadamente nas formas de dominação), assim como a sua centralidade subjetiva, ou seja, a importância do trabalho para a construção da identidade.

TRABALHO E DOMINAÇÃO: A CENTRALIDADE SOCIAL DO TRABALHO

Dentre os autores que conferiram um papel central ao trabalho na estruturação das relações entre diferentes grupos sociais não podemos deixar de citar Marx. O filósofo alemão deu origem a uma tradição crítica cujo axioma basilar confere ao trabalho e à sua organização uma importância fundamental. Segundo Marx, a divisão técnica e social do trabalho constitui uma das questões políticas essenciais. Resumidamente, a formação de grupos sociais distintos, ou classes sociais segundo o vocabulário marxista, resulta das diferentes posições ocupadas pelos indivíduos no aparelho produtivo, nomeadamente em termos de propriedade dos meios de produção, do material e dos instrumentos necessários para efetuar o trabalho. Por conseguinte, a dominação de uma classe sobre outra assenta na divisão e organização do trabalho e na propriedade do capital. Deste modo, podemos afirmar que a partilha do trabalho constitui, de certa forma, uma das origens da dominação. Todavia, a dominação concretiza-se também *a posteriori* nos locais de trabalho, através das formas de controle exercidas sobre os operários e

pela “disciplina de fábrica” analisada por Marx. Neste caso, podemos até falar de uma dupla relação entre dominação e trabalho: dominação do trabalho (do capital sobre a força de trabalho) e dominação no trabalho (aplicação das formas de controle e opressão ao processo de trabalho). Porém, a análise crítica das condições concretas de trabalho da sua época não impede Marx de defender a via da emancipação *no* trabalho (e não a emancipação do trabalho, como defendem certos autores pós-marxistas²). De fato, a crítica marxista incide sobre as formas alienadas do trabalho, e não sobre o trabalho enquanto processo social genérico. Ou seja, Marx condena as formas de divisão e organização do trabalho vigentes na sua época, mas não nega a possibilidade de existência de formas de trabalho valorizantes e positivas (como por exemplo o trabalho artesanal).

O trabalho seminal de Marx foi aprofundado e desenvolvido, sempre numa perspectiva materialista, por certas correntes da sociologia do trabalho francesa. Após a análise da origem trabalhista da dominação de classes, diferentes autores interessaram-se pelo papel do trabalho e da sua distribuição na formação de outros tipos de subalternidade, como a dominação de sexo e de raça (Bidet-Mordrel, 2010). Autoras como Danièle Kergoat ou Helena Hirata (Kergoat, 2012), entre outras, defendem que a dominação generalizada dos homens sobre as mulheres assenta numa divisão sexual do trabalho, estruturada nomeadamente em torno de uma partilha desigual do trabalho doméstico, eternamente relegado às mulheres.

Na perspectiva aqui defendida, o trabalho apresenta-se simultaneamente como uma causa da dominação, como um objeto da dominação assim como um laboratório de experimentação da dominação. Ou seja, a divisão do trabalho representa um dos propósitos centrais dos dominantes e a organização do trabalho um dos principais vetores de exercício do seu poder. Logo, torna-se imprescindível incluir esta dimensão em toda e qualquer tentativa teórica e prática de emancipação social. Dito de outra forma, todo o projeto de autodeterminação deverá enfrentar a necessidade de conceber formas e métodos de trabalho emancipado.

TRABALHO VIVO E IDENTIDADE: A CENTRALIDADE SUBJETIVA DO TRABALHO

A tese do fim do trabalho pode igualmente ser contraposta a partir das descobertas da psicologia do trabalho. Aqui, o ponto de partida são os trabalhos

pioneiros da ergonomia francesa.

Na verdade, os estudos da ergonomia da atividade francesa (Daniellou, Laville, & Teiger, 1983; Wisner, 1995) demonstraram que existe sempre uma discrepância entre o trabalho prescrito e o trabalho real, ou noutros termos, entre aquilo que pedem aos trabalhadores para fazerem e aquilo que eles realmente fazem. Mesmo nas tarefas de curta duração, com ciclos de produção de poucos minutos, os operadores (tal como lhes chama a ergonomia) contornam as ordens e regulamentos. Isto porque, em qualquer trabalho existe sempre, invariavelmente, uma componente fundamentalmente imprevisível. Por muito bem concebida, por muito bem parametrizada ou definida que esteja, não há tarefa que consiga evitar a totalidade dos acidentes, das avarias ou dos imprevistos. Todo e qualquer trabalho é constantemente afetado pelas irrupções perturbadoras daquilo que chamamos o real : um computador que bloqueia, um colega que pede baixa e deixa o serviço temporariamente com falta de pessoal, uma impressora que não quer imprimir, uma ficha de paciente ilegível ou um doente que se esqueceu de trazer as análises necessárias para a consulta... As dificuldades produzidas pelo real tornam o respeito integral das normas e prescrições impostas pela organização do trabalho uma tarefa impossível. Consequentemente existe sempre uma discrepância entre a tarefa, ou seja o ideal definido pela organização do trabalho, e a atividade, isto é aquilo que fazem realmente os trabalhadores. Esta atividade subjetiva constitui o núcleo daquilo entendemos por trabalho e que, como o leitor terá percebido, se distingue do simples emprego.

É precisamente neste aspecto que o trabalho, na acepção aqui privilegiada, é fundamentalmente um trabalho humano, diferente da ação mecânica dos autómatos. Um trabalho vivo, que se distingue radicalmente do trabalho produzido pelas máquinas. De fato, o trabalho é essencialmente vivo e subjetivo. O trabalho humano nada tem a ver com o trabalho dos autómatos ou das máquinas, incapazes de lidar com a imprevisibilidade do real, ou de improvisarem soluções face a acidentes e avarias. Se tirarmos todas as implicações da descoberta fundamental da ergonomia, então apercebemo-nos de que o trabalho humano é e será sempre necessário para reduzir a distância entre a prescrição e o trabalho real que é necessário efetuar para atingir os objetivos definidos pela organização do trabalho. Logo, a automatização total do processo de trabalho e a eliminação do fator humano - sonho intemporal do capitalismo - não passa de uma ilusão, ou de uma construção ideológica, alimentada de forma recorrente por

alguns autores. No fundo, face às descobertas da ergonomia e da psicologia do trabalho, o império das máquinas não passa de uma quimera patronal, sem fundamento científico.

A esta primeira constatação, devemos ainda acrescentar o papel essencial desempenhado pela atividade de trabalho na construção da identidade. Este aspecto foi mais especificamente estudado pela psicodinâmica do trabalho, e por autores tais como Christophe Dejours (Dejours, 2011;2012), que se debruçou especificamente sobre a relação entre saúde e trabalho. Grande parte dos estudos conduzidos nesta área apontam para uma centralidade subjetiva do trabalho. De fato, a experiência do trabalho representa uma das mediações incontornáveis para a construção ou, pelo contrário, para a degradação da saúde mental e física.

De fato, quando não nos deixa dormir, quando destabiliza o equilíbrio familiar, quando consome toda a nossa energia, o trabalho pode levar à doença somática ou psicológica (distúrbios ósteo-musculares, depressões e até ao suicídio nos casos mais graves). No entanto, quando oferece oportunidades de realização profissional e pessoal, o trabalho pode também contribuir para uma maior autoestima, logo, para uma consolidação da identidade. Basta pensarmos na situação dramática dos desempregados para nos apercebermos dos efeitos nefastos da falta de trabalho para a saúde mental. Com efeito, o trabalho representa uma das principais vias de inserção social e de reconhecimento, uma dimensão extremamente importante para a valorização pessoal e desenvolvimento da autoestima. Estes aspectos têm, naturalmente, um impacto considerável sobre a saúde mental, invariavelmente afetada pelas disfunções ou perturbações da atividade profissional.

Assim, ao mesmo tempo em que somos levados a pensar que o trabalho é central para a determinação da saúde mental, reconhecemos igualmente que a sua ação nunca é neutra : tanto pode levar a que se adoça, como contribuir para a realização pessoal; tanto conduz ao sofrimento e à doença como, pelo contrário, reforça a saúde. Pode, em suma, dar origem a patologias, como constituir uma fonte de satisfação e de progresso subjetivo.

Mais uma vez, a experiência do trabalho aparece como um elemento central, embora ambivalente, para o desenvolvimento humano. O seu papel é incontornável, tanto quando o seu destino é positivo como negativo. O trabalho situa-se assim no centro da encruzilhada entre alienação e emancipação.

CONCLUSÃO

Na perspectiva defendida pelas ciências do trabalho, assim como por uma parte das ciências sociais, o trabalho representa um operador de inteligibilidade da experiência humana do qual não nos devemos passar. O trabalho é, por um lado, a mediação fundamental entre o real, a matéria do mundo, e a subjetividade; por outro lado, um dos elos que une a subjetividade e socialidade, ou inconsciente e política.

A centralidade do trabalho faz com que este último não possa ser tido como um “objeto” ou tema de pesquisa como outro qualquer. Ou seja, o trabalho aparece como um assunto transversal ao conjunto das ciências sociais. Logo, a existência de especializações, como a psicologia, a sociologia ou a antropologia do trabalho, reflete sobretudo um modo de divisão do trabalho científico, mais do que de uma necessidade conceitual. Tal como me parece algo peculiar a existência de uma sociologia da dominação - pois o que seria uma sociologia que não abordasse a questão da dominação? - uma teoria da sociedade que não inclua a questão do trabalho, corre o risco de se tornar, na pior das hipóteses falsa, e na melhor incompleta. Pensar, compreender e analisar o impacto da experiência do trabalho sobre o devir dos indivíduos e das sociedades constitui assim uma exigência que a teoria social crítica deve enfrentar. E, sendo que o fim do trabalho não parece assim tão próximo, compete-nos transformar as formas atuais do trabalho, fazendo da divisão e da organização do trabalho um problema político de primeiro plano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arendt, H. (1958). *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press.
- Bidet-Mordrel, A. (2010). *Les rapport sociaux de sexe*. Paris : Presses Universitaires de France.
- Cardoso, L.A. (2011). A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. *Tempo social*, vol. 23, nº2, pp.265-295.
- Daniellou, F., Laville, A., & Teiger, C. (1983). Fiction et réalité du travail ouvrier. *Cahiers Français*, 209, 39-45.
- Dejours, C. (2011). Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. Sao Paulo : Paralelo 15.
- Dejours, C. (2012). *Trabalho Vivo*. Sao Paulo :

Paralelo 15.

Habermas, J. (1973). *La technique et la science comme idéologie*. Paris: Gallimard.

Kergoat, D. (2012). *Se battre, disent-elles*. Paris : La Dispute.

Meda, D. (1995). *Le travail, une valeur en voie de disparition*. Paris : Flammarion.

Noguera, J. A. (2011). *Le concept de travail et la théorie sociale critique*. *Travailler*, 26, 127-160.

Rifkin, J. (1995). *The end of work*. New York : G.P. Putnam's Sons

Wisner, A. (1995). *Réflexions sur l'ergonomie*. Toulouse : Octarès.

NOTAS

1 Para além de Hannah Arendt e Jürgen Habermas, poderíamos facilmente citar outros opositores à tese da centralidade do trabalho no campo das ciências sociais (cf. Cardoso 2011; Noguera, 2011). Escolhi cingir-me ao trabalho destes últimos devido à sua proeminência e à influência que tiveram no pensamento filosófico e social do segunda metade do século XX.

2 Com efeito, os trabalhos de autores tais como André Gorz e Jean-Marie Vincent em França, ou Moïse Postone nos EUA, parecem defender esta segunda via, pondo igualmente em causa a centralidade do trabalho. Para uma exposição detalhada das diferentes posições sobre esta questão cf. Noguera (2011).